



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



EDITAL N° 017/2017 – PPGB/UNIOESTE

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo para Ingresso em 2018**, no Programa de Pós-graduação em Bioenergia vagas na UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo.

O Programa de Mestrado em Bioenergia, área de concentração - Biocombustíveis, está ofertando na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, **8 (oito) vagas** para o ano de 2018. Dependendo de decisão do Colegiado geral, o número de vagas poderá ser modificado.

Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UNIOESTE em destaque acima ou enviando email para: bioenergia.unioeste@gmail.com

A taxa de inscrição é R\$ 100,00 (cem reais) e o pagamento deve ser feito mediante depósito em conta corrente na Caixa Econômica Federal, Agência: 0726 e conta corrente: 411-8 Operação: 006

I. DAS INSCRIÇÕES

I.1. Período de inscrição e envio da documentação para seleção: **14/11/2017 a 05/02/2018**

I.2. Locais de inscrição: O candidato deve efetuar a inscrição no endereço eletrônico: www.unioeste.br/pos/inscricoes e enviar a documentação pelos correios via sedex.

II. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições serão efetivadas junto à Secretaria Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, conforme ANEXO I e II, de acordo com o período e as regras publicadas neste Edital.

II.2. Local de recebimento da documentação: a postagem das documentações deverá ser realizada via SEDEX, **até o dia 01 de fevereiro de 2018** e direcionada para o seguinte endereço: UNIOESTE Campus de Toledo, Programa de Pós-graduação em Bioenergia, Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria, Caixa Postal 320, CEP 85903 000 – TOLEDO PR - A/C Prof. Tatiana Baumgartner e/ou Dirce Hagemann. A entrega dos documentos e dos ANEXOS é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



II.3. A entrega dos documentos descritos no Anexo I e dos ANEXOS II, III, IV e V é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

II.4. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado. O currículo completo do candidato estrangeiro e o pré-projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

II.5. Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos de áreas afins que atendam ao caráter interdisciplinar do Programa e que sejam reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, destas devidamente revalidados conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação, e que desejam **desenvolver trabalhos nas linhas de pesquisas dos docentes do PPGB/Unioeste.**

II.6. Os **docentes permanentes do PPGB** que atuarão como orientadores das dissertações de mestrado e as suas respectivas linhas de pesquisa são:

Docente	Linha de Pesquisa
Carlos Eduardo Borba	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos
Edson Antonio da Silva Maria Luiza Fernandes Rodrigues Salah Din Mahmud Hasan Tatiana R. da Silva Baumgärtner	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-prima; Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos

Os endereços eletrônicos dos docentes e número de vagas disponível por docente encontram-se definidos na página eletrônica: www.unioeste.br/pos/bioenergia, bem como, no anexo VI deste edital.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

III.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia- Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

III.2. A divulgação das inscrições homologadas será publicada em Edital na página eletrônica do PPGB/UNIOESTE no **dia 07 de fevereiro de 2018.**

IV. DO PROCESSO SELETIVO

IV.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do pré-projeto de pesquisa (peso 30%), da entrevista/defesa da produção intelectual (peso 20%) e do currículo documentado conforme modelo (peso 50%).



IV.2. A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - Mestrado, em três etapas:

Etapa 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO IV**, assim como, a **ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação (Anexo III)** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto, o nome do orientador e a Universidade de vínculo.

O candidato que atingir nota igual ou maior do que setenta (70,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

Etapa 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do currículo Lattes do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e demais orientações contidas no **ANEXO V**.

Etapa 3 - Eliminatória (obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas/defesas da produção intelectual serão realizadas nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018**. Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão convocados por **edital publicado até dia 15 de fevereiro de 2018**, quando serão informados sobre o horário e local específico e/ou forma da entrevista, sendo que a entrevista poderá ser à distância (exceto residentes de Toledo e Região). O(a) candidato(a) que deseja realizar a entrevista à distância deverá assinalar via “SKYPE” e informar o endereço do 'SKYPE' na ficha de inscrição no item “FORMA DA ENTREVISTA”.

IV.3. A análise do Currículo documentado é classificatória, sendo que a maior pontuação do currículo documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = (\text{N}^\circ \text{ de pontos do currículo} / \text{Maior pontuação dos currículos}) * 100$$

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

V.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até **dia 28 de fevereiro de 2018**, por meio de Edital a ser publicado no site do PPGB/UNIOESTE: www.unioeste.br/pos/bioenergia. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

VI. PERÍODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

VI.1. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no **período de 05 a 09 de março de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia da Unioeste Campus de Toledo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



VI.2. Para matrícula no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) **Uma foto 3x4** colorida
- b) **Uma cópia dos documentos:** CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- c) **Uma cópia do diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão de Curso Superior; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

VI.2. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção da Unioeste e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Toledo, 14 de novembro de 2017.

Prof. Dr.^a. Tatiana Rodrigues da Silva Baumgartner
Coordenadora Local do Programa de Pós-graduação em Bioenergia
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria n. 4637/2015-GRE



ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória a entrega dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 017/2017-PPGB/Unioeste, para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II)
- b) Fotocópia do comprovante de inscrição eletrônica.
- c) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem Reais).
- d) Uma fotocópia do documento de identidade e CPF;
- e) Fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- f) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Ficha de Cadastro do Pré-projeto (Anexo III);
- h) Pré-projeto de mestrado conforme instruções no Anexo IV;
- i) *Currículo* na plataforma Lattes do CNPq documentado (Modelo no Anexo V).

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia (www.unioeste.br/pos/bioenergia) ou no anexo VI, os nomes e áreas/linha de pesquisa dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO V do Edital nº 017/2017-PPGB. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

O pré-projeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO IV, assim como a ficha de cadastro do pré-projeto (Anexo III) de Mestrado em Bioenergia.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral. Os **documentos deverão estar na seguinte sequência**, do início para o final:

- 1) Formulário de inscrição (Anexo II);
- 2) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3) Documentos pessoais;
- 4) Ficha de cadastro do pré-projeto (Anexo III);
- 5) Pré-projeto de Mestrado (Anexo IV) e o
- 6) Currículo completo **documentado**.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço:

Rua: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Formação:

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Especialização em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Forma da Entrevista: Presencial

via Skype, endereço: _____

Local e data: _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome completo do candidato: _____

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia, sob a orientação de um dos docentes do PPGB- Unioeste.

Título do pré-projeto:

1ª opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:
2ª opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:

Assinatura do candidato: _____



ANEXO IV

PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome do candidato _____

FORMATAÇÃO - (PONTUAÇÃO: 10,0)

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 6 páginas e um máximo de 8 páginas, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO - (PONTUAÇÃO: 10,0)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO - (PONTUAÇÃO: 20,0)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS - (PONTUAÇÃO: 10,0)

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS - (PONTUAÇÃO: 10,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA - (PONTUAÇÃO: 15,0)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que será feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS - (PONTUAÇÃO: 15,0)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA - (PONTUAÇÃO: 10,0)

A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer às Normas da ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 100,0 (cem)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 70,0 (setenta)



ANEXO V

MODELO DE CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Atenção: Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.

Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)
Ou (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em XX/XX/20XX
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>

Dados Pessoais

Nome:

Nome em citações bibliográficas:

Endereço profissional:

Formação Acadêmica/Titulação

2011 - 2012 Especialização em _____
Universidade _____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

2007 - 2010 Graduação em _____
Universidade _____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

Formação complementar

0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;

1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;

2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

Atenção:

Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2012);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Serão pontuados cursos de língua estrangeira.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



2012 - 2016 Curso de _____.
Instituição: _____, SIGLA,
Cidade, País.

Atuação profissional

1. Nome da Instituição - SIGLA

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: _____, Enquadramento funcional:
_____, Carga horária: _____, Regime: _____

Atividades

2012 – Atual _____

Linhas de pesquisa

Projetos de pesquisa

0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.

Atenção:

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2012);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

2012 - 2017 Projeto:
Descrição:

Áreas de atuação

Idiomas

Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)



Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos com ISSN

(2,0 pontos cada artigo)

Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)

(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)

Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)

(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

Apresentação oral de trabalhos em eventos

(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

Livros publicados/organizados ou edições

2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)

Capítulos de livros publicados

(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)

Produção Técnica

Patente (2,0 pontos cada patente com IP)

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)

Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)

Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)

Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)

Eventos

Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)

O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso.

Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq (“on line”), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOENERGIA- MESTRADO



capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.



ANEXO VI

LINHAS DE PESQUISA e QUADRO DE VAGAS

As linhas de pesquisa e o número de vagas dos docentes do PPGB-Unioeste encontram-se definidos no quadro abaixo.

Quadro 1 – Quadro de vagas ofertadas por orientador e linhas de pesquisa.

Docente Orientador	Email	Linha de Pesquisa*	Número de Vagas
Edson Antônio da Silva	edsondeq@hotmail.com	Linha 1 e 2	02
Carlos Eduardo Borba	Borba_deq@yahoo.com.br	Linha 2	01
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	mlmfernandes@hotmail.com	Linha 1 e 2	02
Salah Din Mahmud Hasan	salahdmh@gmail.com	Linha 1 e 2	02
Tatiana Rodrigues da Silva Baumgartner	tati.rb@hotmail.com	Linha 1 e 2	01

* Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria Prima

Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Coprodutos